

**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO****Sumário**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Edital de Pregão Nº 01/2024	2
.....	.....
Decreto Nº 2009/24	3
.....	.....
Extrato de Dispensa Nº 03/24	4
.....	.....
Leis Municipais	5
.....	.....
Portarias	7
.....	.....
Editais de Intimação	10
.....	.....

**Diário Oficial**

Edição nº 437/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco****CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2024- PROC. 06/2024**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2024, Proc. 06/2024**, destinada à “Contratação de empresa(s) do ramo para compra/fornecimento de gêneros alimentícios para atender à demanda dos diversos setores do município de São Francisco para o ano de 2024, utilizando-se como parâmetros para a realização deste procedimento as formalizações de demanda, estudos técnicos preliminares e termos de referência elaborados pelos setores solicitantes e suas devidas justificativas, pelo prazo de 12 meses”.

As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, **até as 13h30min do dia 07 de março de 2024**, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e no site da Prefeitura Municipal ([saofrancisco.sp.gov.br](http://saofrancisco.sp.gov.br))

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.**

**AOS 22 de fevereiro de 2024.**

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**

**DECRETO Nº. 2009/24 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, devidamente amparado pelos dispositivos da Lei nº. 1776 – de 23/02/2024:

**D E C R E T A : -**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.500,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação ( + )20.500,00

02 05 06SETOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

32108.244.0025.2076.0001Proteção Social Básica4.400,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.:00219

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 004Proteção Social Básica Estadual

32208.244.0025.2076.0001Proteção Social Básica5.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:00219

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 004Proteção Social Básica Estadual

32308.244.0025.2090.0001Benefícios Eventuais2.600,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.:00219

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 020Benefícios eventuais

32408.244.0025.2090.0001Benefícios Eventuais8.500,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.:00219

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 020Benefícios eventuais

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 20.500,00

Fontes de Recurso

02 19 20.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 23 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, SP

PROCESSO Nº 03/24

EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/24

CONTRATO Nº 09/24

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE UM PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA QUE ATUARÁ NA EMEIF DE SÃO FRANCISCO JUNTO ÀS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA EMEIF DE SÃO FRANCISCO COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS", NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, SP

SETOR: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: 53.792.722 ALENIZA APARECIDA MACHADO

CNPJ: 53.792.722/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 21.480,00 (VINTE UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 26/02/2025 (12 meses)

DATA DO ASSINATURA: 23/02/2024

São Francisco/SP, 23 de fevereiro de 2024

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**LEI Nº. 1775/24 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei nº. 1404 de 12 de maio de 2014, com alterações contidas nas Leis 1741/2017 e 1576/2022, que dispõe sobre auxílio ao profissional vinculado ao Programa Mais Médicos e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O artigo 2º. da Lei nº. 1404 de 12 de maio de 2014, com alterações contidas nas Leis 1741/2017 e 1576/2022, que dispõe sobre o auxílio moradia e auxílio alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A “Bolsa Auxílio Transporte e Alimentação” compreenderá o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por profissional, conforme Portaria Ministerial nº 23, de 1º de outubro de 2013, devendo ser empregada na alimentação e no transporte do profissional que não residir no município de São Francisco”.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da presente lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 23 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**LEI Nº. 1776/24 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação ( + )20.500,00

02 05 06SETOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

32108.244.0025.2076.0001Proteção Social Básica4.400,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.:00219

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 004Proteção Social Básica Estadual

32208.244.0025.2076.0001Proteção Social Básica5.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:00219

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 004Proteção Social Básica Estadual

32308.244.0025.2090.0001Benefícios Eventuais2.600,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.:00219

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 020Benefícios eventuais

32408.244.0025.2090.0001Benefícios Eventuais8.500,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.:00219

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 020Benefícios eventuais

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 20.500,00

Fontes de Recurso

02 19 20.500,00

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 23 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1788/24 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal NELI PONTEL, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal NELI PONTEL, portadora do RG. nº. 27.778.246-6/SSP/SP, titular do cargo de Escrivário, exercendo a função de Chefe do CRAS do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 73-I e 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente férias do período aquisitivo 2021/2022 tem vigência de trinta dias com início em 19 de fevereiro de 2024 e encerramento 19 de março de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 19 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1789/24 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal SELMA CRISTINA DE CARVALHO, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal SELMA CRISTINA DE CARVALHO, portadora do RG nº. 29.806.769-9/SSP/SP, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2022/2023 tem vigência de trinta dias com início em 19 de fevereiro de 2024 e encerramento em 19 de março de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 19 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1790/24 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal PATRICIA

APARCIDA TREMURA GAMBARATO, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal PATRICIA APARECIDA TREMURA GAMBARATO, portadora do RG nº. 34.126.787-9/SSP/SP, titular do cargo de Visitador Sanitário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2022/2023 tem vigência de trinta dias com início em 26 de fevereiro de 2024 e encerramento em 26 de março de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 21 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1791/24 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de comissão especial para avaliação de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E –

ARTIGO 1º. - Nomear os Senhores Reginaldo Lopes de Almeida, RG nº. 20.351.827/SSP/SP, Djalma Miani, RG nº. 4.688.418-SSP/SP e Donizeth Antonio de Lima, RG nº. 14.565.737-SSP/SP., sob a Presidência do primeiro, para nos termos do Decreto nº. 2008/2024, procederem a avaliação de uma área de terras localizada na zona rural do município de São Francisco num total de 1,6000 hectares, para efeito de desapropriação, assim compreendida:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no marco cravado na divisa da propriedade rural da Prefeitura Municipal de São Francisco (Matricula 16.540 – C.R.I. Palmeira d’Oeste) com a Estrada Municipal SFR-354, deste segue confrontando a esquerda com a Estrada Municipal SFR-354, com o seguinte azimute e distância 345º35’38” e 74,468 metros até a divisa com Valdir Nunes Cirqueira e Outros (Gleba “A” da Matricula 10.688 – C.R.I. Palmeira d’Oeste); deste deflete à direita confrontando a esquerda com Valdir Nunes Cirqueira e Outros (Gleba “A” da Matricula 10.688 – C.R.I. Palmeira d’Oeste), com o seguinte azimute e distância 82º14’14” e 202,567 metros até a divisa com Júlio Cesar Isepan e Outros (Matricula 4.167 – C.R.I. Palmeira d’Oeste); deste deflete à direita confrontando a esquerda com Júlio Cesar Isepan e Outros (Matricula 4.167 – C.R.I. Palmeira d’Oeste), com o seguinte azimute e distância 142º38’21” e 30,559 metros até a divisa com Reginaldo Lioci Júnior e Outros (Matricula 8.691 – C.R.I. Palmeira d’Oeste); deste deflete à direita confrontando a esquerda com Reginaldo Lioci Júnior e Outros (Matricula 8.691 – C.R.I. Palmeira d’Oeste), com os seguintes azimutes e distâncias: 230º35’53” e 2,697 metros, 145º46’20” e 51,365 metros até a divisa com a Prefeitura Municipal de São Francisco (Matricula 16.540 – C.R.I. Palmeira d’Oeste); deste deflete à direita confrontando a esquerda com a Prefeitura Municipal de São Francisco (Matricula 16.540 – C.R.I. Palmeira d’Oeste), com o seguinte azimute e distância 262º14’14” e 229,640 metros ate a divisa com a Estrada Municipal SFR-354, ponto que deu inicio a este levantamento, perfazendo uma área total de 1,6000 hectares.”

ARTIGO 2º. - Os avaliadores deverão entregar Laudo de Avaliação no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se



Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

aos 22 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 40/2025 Processo: 0318485-27.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000684-41.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: LUCIANO FERNANDO GIACOMETI Advogado: LARISSA MANZANI VIOLA ZANELATI (OAB 280024/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Advogado: JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557SP)

[CodGrifon: 239511088]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 45/2025 Processo: 0348228-82.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000645-44.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: SIMONE VIEIRA DE MATOS Advogado: LUIZ FERNANDO APARECIDO GIMENES (OAB 345062/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

[CodGrifon: 239511093]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 37/2025 Processo: 0306071-94.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000465-28.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: ZITA ALVES DIAS Advogados: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) GIMENES E TAKAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 33963/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

[CodGrifon: 239511085]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 33/2025 Processo: 0302170-21.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000610-84.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: MARIANE ROCHA GOUVEIA TERCENIO Advogados: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) GIMENES E TAKAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 33963/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
[CodGrifon: 239511081]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUIZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 34/2025 Processo: 0302173-73.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000611-69.2023.8.26.0414/0002 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: MARLI BARRINUEVO DOS SANTOS Advogado: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Advogado: JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557SP)  
[CodGrifon: 239511082]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUIZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 41/2025 Processo: 0318488-79.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000688-78.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: DANIEL FRANCISCO FORNIELIS Advogado: LARISSA MANZANI VIOLA ZANELATI (OAB 280024/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
[CodGrifon: 239511089]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUIZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 43/2025 Processo: 0347681-42.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000591-78.2023.8.26.0414/0002 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: JOSE ANTONIO GOUVEIA Advogado: FÁBIO SCAPIN JUNIOR (OAB 442344/SP) Entidade

devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Advogado: JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557SP)  
[CodGrifon: 239511091]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 48/2025 Processo: 0366101-95.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000743-29.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: APARECIDA DE FATIMA BUSO MARIANO Advogados: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) GIMENES E TAKAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 33963/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
[CodGrifon: 239511096]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 44/2025 Processo: 0347682-27.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000745-96.2023.8.26.0414/0002 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: DANUBIA MARTINS RUIZ DE SOUZA Advogado: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Advogado: JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557SP)  
[CodGrifon: 239511092]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 36/2025 Processo: 0306068-42.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000508-62.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: VANESSA CORTELESSI Soc. Advogados: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) GIMENES E TAKAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 33963/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
[CodGrifon: 239511084]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e

**Distribuição**

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 42/2025 Processo: 0318489-64.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000419-39.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: MARIA DE LOURDES COELHO BRAMBILA Advogado: PAULO CESAR BARBATTO (OAB 380668/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Advogado: JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557SP)

[CodGrifon: 239511090]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 39/2025 Processo: 0318483-57.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000415-02.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: MARIA LUCILA DOS SANTOS Advogado: PAULO CESAR BARBATTO (OAB 380668/SP) Entidade devedora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Entidade agrupadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

[CodGrifon: 239511087]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 35/2025 Processo: 0303115-08.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000605-62.2023.8.26.0414/0002 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: ANTONIO CARLOS RUSSOMANO Advogado: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

[CodGrifon: 239511083]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

## NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 38/2025 Processo: 0312484-26.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000430-68.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: ROSANGELA CRISTINA SABION BAPTISTA Advogado: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO [CodGrifon: 239511086]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

## NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 46/2025 Processo: 0356763-97.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000494-78.2023.8.26.0414/0002 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS Advogado: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Advogado: JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557SP)

[CodGrifon: 239511094]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

## NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 47/2025 Processo: 0366095-88.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000729-45.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: SIRLENE PEREIRA TUPAN Advogados: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) GIMENES E TAKAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 33963/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

[CodGrifon: 239511095]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte I – Entrada e Distribuição

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

JUÍZO DE DIREITO DA DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

Relação dos precatórios processados eletronicamente pelo DEPRE, para pagamento das respectivas importâncias requisitadas pelos MM Juízes da Execução de acordo com as normas vigentes.

## NATUREZA ALIMENTÍCIA

22/02/2024-Nº de ordem cronológica: 49/2025 Processo: 0368430-80.2023.8.26.0500 Processo de origem: 0000493-93.2023.8.26.0414/0001 Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - Foro: FORO DE PALMEIRA D'OESTE Reqte: LUCILA MARIA AUGUSTA DOS SANTOS Advogados: ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP) GIMENES E TAKAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 33963/SP) Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Advogado: JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557SP)

[CodGrifon: 239511097]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 – Judicial – 2ª Instância – Parte II – Processamento Seção de Direito Público

Processamento 1º Grupo - 1ª Câmara Direito Público - Praça Almeida Júnior, 72 - 1º andar - sala 11

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

22/02/2024-Nº 1000727-92.2022.8.26.0414 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Palmeira D Oeste - Apelante: Sueli Silva Santana de Souza - Apelado: Município de São Francisco - Magistrado(a) Rubens Rihl - Conheceram parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negaram provimento. V.U. - APELAÇÃO SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PRETENSÃO DA AUTORA, AUXILIAR ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, AO RECEBIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO, COM O PAGAMENTO DOS ATRASADOS, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PRONUNCIADA EM PRIMEIRO GRAU IRRESIGNAÇÃO DA AUTORA QUANTO À FALTA DE CONDENAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SOBRE OS REFLEXOS QUE NÃO DEVE SER CONHECIDO PEDIDO NÃO FORMULADO NA INICIAL RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ADSTRIÇÃO - VERBA HONORÁRIA, ADEMAIS, QUE NÃO COMPORTA MAJORAÇÃO, PORQUANTO BEM ARBITRADA NOS TERMOS DOS §§ 3º E 4º DO ART. 20 DO CPC RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, IMPROVIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 236,23 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO N. 02 DE 02/01/2020 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 223,79 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 140,90 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 662 DE 10/02/2020 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 662 DE 10/02/2020 DO STF. - Advs: Isabel Cristina Torres (OAB: 391981/SP) - Jose Antonio Fernandes (OAB: 263557/SP) (Procurador) - 1º andar - sala 11

[CodGrifon: 239512749]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II PALMEIRA D'OESTE

Juizado Especial Cível

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0055/2024

22/02/2024-Processo 0000119-43.2024.8.26.0414 (processo principal 1001491-44.2023.8.26.0414) - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Equivalência salarial - Paulo Mancilia - Município de São Francisco e outro - Vistos. Intime-se a parte executada para satisfazer a obrigação no prazo de 30 dias, sob pena de multa. Em caso de inércia, independentemente de nova intimação, caberá à parte exequente se manifestar acerca da satisfação da obrigação. Cumpra-se - ADV: LARISSA MANZANI VIOLA ZANELATI (OAB 280024/SP), JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557/SP)

[CodGrifon: 239518637]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II PALMEIRA D'OESTE

Juizado Especial Cível

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0057/2024

22/02/2024-Processo 0000073-54.2024.8.26.0414 (processo principal 1001337-26.2023.8.26.0414) -

Cumprimento de sentença - Equivalência salarial - Luzia Aparecida Buffo Gouvea - Município de São Francisco - Intime-se a parte credora para que providencie a solicitação para expedição de Ofício Requisitório/precatório de forma digital (Comunicado DEPRE nº 394/2015). - ADV: LARISSA MANZANI VIOLA ZANELATI (OAB 280024/SP), BRUNA DOS SANTOS SILVA (OAB 397924/SP)  
[CodGrifon: 239518648]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II  
PALMEIRA D'OESTE

Juizado Especial Cível

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0057/2024

22/02/2024-Processo 0000845-85.2022.8.26.0414 (processo principal 1001753-62.2021.8.26.0414) - Cumprimento de sentença - Equivalência salarial - Valdecir Batista Miron - Município de São Francisco - Intime-se a parte credora para que providencie a solicitação para expedição de Ofício Requisitório/precatório de forma digital (Comunicado DEPRE nº 394/2015). - ADV: JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557/SP), ISABEL CRISTINA TORRES (OAB 391981/SP)  
[CodGrifon: 239518650]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II  
PALMEIRA D'OESTE

Juizado Especial Cível

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0055/2024

22/02/2024-Processo 0000282-57.2023.8.26.0414 (processo principal 1001078-65.2022.8.26.0414) - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Revisão do Saldo Devedor - Marlene Martins Ruiz - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - IPREM - - Município de São Francisco - Vistos. Observo que o cessionário peticionou nestes autos de cumprimento de sentença; entretanto, deve protocolar a cessão de crédito no incidente de requisitório nº 0000282-57.2023.8.26.0414/01, nos termos do despacho à fl. 61. Intime-se para que proceda com as regularizações devidas. Int. - ADV: ISABEL CRISTINA TORRES (OAB 391981/SP), LUIZ FERNANDO APARECIDO GIMENES (OAB 345062/SP), JOSE ANTONIO FERNANDES (OAB 263557/ SP), EDISON AUGUSTO RODRIGUES (OAB 170726/SP), ALBERTO HARUO TAKAKI (OAB 356274/SP), CÁSSIO VINÍCIUS LIMA LOPES (OAB 381496/SP)  
[CodGrifon: 239518638]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II  
PALMEIRA D'OESTE

Cível

1ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2024

22/02/2024-Processo 1000739-09.2022.8.26.0414 - Procedimento Comum Cível - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - J.G.C. - Trata-se de ação por meio da qual JOSÉ DE GOIS CHORRO pretende a condenação do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO na obrigação de fazer consiste na regularização da doação do imóvel urbano denominado parte do lote 05, da quadra 47, localizado no município de São Francisco, que foi por ele adquirido de José Ferreira dos Santos, uma vez que está impossibilitado de transferir referido bem para seu nome porquanto ainda registrado em nome da Prefeitura de São Francisco, devendo ainda o réu arcar com os custos para expedição da escritura de doação e averbação



junto a matrícula. Por seu turno, o réu em sua contestação reconhece o autor como legítimo possuidor de parte do lote 5, da quadra 47, aduzindo que, concluído o desdobro do referido lote e aprovado o referido projeto de lei, a Escritura poderá ser lavrada. Manifestação do Oficial do SRI local a fl. 73 informando que foi apresentado o projeto de desdobro, onde foram abertas duas novas matrículas, bem como a existência de lei municipal que dispõe sobre a regularização de imóveis que pertenceu ao patrimônio do município, podendo resolver a lide de maneira administrativa. Pois bem. Considerando os pedidos formulados na petição inicial, mormente a regularização da doação do imóvel objeto da presente ação, bem como o posterior desdobro da área (fl. 73) e vigência da lei municipal (fl. 86), suspendo o presente feito pelo prazo de 60 dias, período no qual deverá o autor comparecer junto ao ente público para regularização imobiliária, comprovando-se documentalmete, se o caso, sua impossibilidade. Decorrido o prazo, requeiram as partes o que de direito. Intime-se. - ADV: MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (OAB 446920/SP) [CodGrifon: 239518629]

---

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II  
PALMEIRA D'OESTE

Juizado Especial Cível

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0055/2024

22/02/2024-Processo 0000841-48.2022.8.26.0414 (processo principal 1001672-16.2021.8.26.0414) -

Cumprimento de sentença - Equivalência salarial - Maria Jacira Bradassio Giacometti - Município de São

Francisco - intime-se a parte credora para que providencie a solicitação para expedição de Ofício

Requisitório/precatório de forma digital (Comunicado DEPRE nº 394/2015). - ADV: LUIZ FERNANDO

APARECIDO GIMENES (OAB 345062/SP), BRUNA DOS SANTOS SILVA (OAB 397924/SP), ALBERTO HARUO

TAKAKI (OAB 356274/SP)

---